



DECRETO Nº 254/2023

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Manter cedido o Servidor efetivo, **JOSIMAR DIAS MATOS**, Assistente Administrativo, com ônus para Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 14 de novembro de 2023.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal